



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 314 - Bairro Centro - CEP 84600-901 - União da Vitória - PR -  
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **PORTARIA CRD/UVA Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Disciplina o funcionamento da sede da Defensoria Pública em União da Vitória em 07 de abril de 2026.

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE UNIÃO DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

**CONSIDERANDO** que na data de 07 de abril de 2026 a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em União da Vitória está sem acesso à internet;

**CONSIDERANDO** que foi informado pela equipe de informática da Defensoria Pública sobre a inexistência de previsão de retorno, devido a necessidade de contato com a Celepar;

**CONSIDERANDO** que o acesso à internet é fundamental para a realização de atendimento, para o lançamento de dados no sistema Solar e para envio de documentos para impressão.

### **RESOLVE**

Art. 1o. Suspender o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em União da Vitória no dia 07 de abril de 2026.

Art. 2o. O primeiro atendimento (triagem e atendimentos não agendados) está suspenso nesta data. Os atendimentos previamente agendados serão remarcados pela equipe através de contato telefônico com os usuários da Defensoria Pública ou realizados de forma remota, conforme análise caso a caso.

Art. 3o. O estagiários, residentes e servidores da Defensoria, excepcionalmente, estão dispensados do trabalho presencial, estando autorizado o trabalho "home office" na data de 07 de abril de 2026.

União da Vitória/PR, data da assinatura digital.

**Hugo Zaqueo Zamarrenho**  
**Defensor Público do Estado do Paraná**  
**Coordenador da Sede**



Documento assinado digitalmente por **HUGO ZAQUEO ZAMARRENHO, Defensor Público**, em 08/04/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0276376** e o código CRC **0F770FEF**.